

CERTIDÃO DO 22º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2022

O Município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua Totó Duarte, 307 – Vila Angélica, doravante denominada SECRETARIA, representada neste ato por sua titular, Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni, portadora da cédula de identidade RG 20.274.638-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 169.780.618-08, designada por meio da Portaria nº 34.729 de 01 de janeiro de 2021, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, com base na Lei Federal n.º 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, resolve apostilar o Termo de Colaboração nº 01/2022 com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada Comunidade Só Por Hoje, em atendimento ao Oficio 288/2023, onde solicita alterações no cronograma de desembolso municipal, nos meses de junho e julho de 2023, tendo em vista o pagamento de férias de funcionários e para adequar o cronograma à planilha de solicitação de recursos, conforme segue:

Cronograma de desembolso municipal

Junho

- Supressão de R\$ 47,06 na natureza de despesa serviços de terceiros/benefícios, sendo remanejados para a natureza de despesa de pessoal e encargos;
- Remanejamento de R\$ 398,40 do provisionamento de material de consumo para a natureza de despesa de serviços de terceiros do mês de referência.

Julho

- Supressão de R\$ 20.000,00 na natureza de despesa de serviços de terceiros sendo remanejados para o provisionamento de serviços de terceiros/benefícios;
- Remanejamento de R\$ 5.744,99 do provisionamento de serviços de terceiros/benefícios, sendo R\$ 3.539,49 para a natureza de despesa de pessoal e encargos, R\$ 1.516,42 para a natureza de despesa do adicional de 1/3 de férias e R\$ 689,08 para a natureza de despesa de serviços de terceiros/benefícios do mês de referência.

E para que no mesmo fique constando as devidas alterações procede-se ao apostilamento.

7 São José do Rio Preyo, 30 de junho de 2023.

A ROZALES DA SILVA MARANGONI

CRESS nº 31.943

Secretária Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL